



**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria.

Nos termos do art. 75, inciso I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 451/2025, RATIFICO por este ato a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CARVALHO'S HOTEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.804.998/0001-09**, com sede na **103 Sul, S01, Lote 32, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77015-014**, tendo como objeto a prestação de serviços de hotelaria, incluindo hospedagens em quartos climatizados e mobiliados, com banheiro privativo, serviço de limpeza e café da manhã incluso, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO e do Fundo Municipal de Saúde.

A escolha da referida empresa foi devidamente fundamentada pela Agente de Contratação, com base nos seguintes elementos constantes dos autos:

**Documento de Formalização da Demanda (DFD);**

**Estudo Técnico Preliminar (ETP);**

**Termo de Referência detalhado, com especificações técnicas e operacionais;**

**Certidão de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;**

**Mapa de Apuração de Preços com comprovação de compatibilidade de valores com o mercado local;**

**Justificativa da Escolha do Fornecedor;**

**Minuta de Contrato Administrativo elaborada com as cláusulas essenciais;**

**Parecer Jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica Municipal;**

**Parecer conclusivo do Controle Interno atestando a regularidade do procedimento.**

A contratação é justificada pela **necessidade institucional de prover estrutura de hospedagem adequada** para atendimento das ações administrativas e operacionais da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, especialmente em deslocamentos técnicos, campanhas, treinamentos e eventos oficiais.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 11.953,08 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos)**, estando amparado pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde

**Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha:** 000327

**Fonte:** 1.500.1002.00000

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

**Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha:** 000299

**Fonte:** 1.500.0000.00000

A contratação será formalizada por meio do **Contrato Administrativo nº 117/2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, observando-se todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

Autorizo, pois, o prosseguimento dos atos subsequentes, com a formalização contratual, emissão de empenho e publicação do extrato contratual em meio oficial, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a devida transparência e publicidade dos atos administrativos.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Piraquê - TO, 24 de julho de 2025.

**SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista, 01, Centro - Piraquê



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8596af-07082025150355**